

Mensagem nº 139 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 147, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de setembro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, com Relação a Curaçao, Referente a Transporte Aéreo entre Brasil e Curaçao, celebrado em Brasília, em 3 de dezembro de 2013”.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2018.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

